



## TERMO DE REFERÊNCIA CONVITE

### PROCESSO 01/2009 Convênio 700373/2009 SICONV – MDA - ÁGERE

Seleção de **Consultor para produção do material didático** - Convênio n. 700373/2008 SICONV celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Ágere Cooperação em Advocacy.

"Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas de Cedro e Pombal-GO."

Encaminhar currículo **exclusivamente por e-mail até o dia 10 de**

**novembro de 2009** para o seguinte endereço eletrônico:

**editais.mda@agere.org.br**. O campo ASSUNTO deverá conter a seguinte descrição: **Edital 01/2009 conv 700373/2009 - MDA**

**DENOMINAÇÃO:** Consultor (a) na área de ciências humanas e/ou sociais para a produção de instrumentais metodológicos de sistematização e apoio às ações de desenvolvimento das comunidades quilombolas.

### JUSTIFICATIVA

Com a Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro reconheceu a legitimidade da luta pela garantia das terras das comunidades das terras quilombolas por meio do Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê que *“Aos remanescentes das comunidades dos*



*quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” Preconizando o momento histórico importante na consolidação do direito das terras que ocupam e de que necessitam para sua reprodução, física, social, cultural e econômica.*

Instado por esse cenário o Governo Federal tem reconhecido a legitimidade das reivindicações das comunidades quilombolas, da valorização de uma agenda de regularização fundiária associada a outras políticas públicas nos territórios em que ocupam.

Nesse contexto, a proposta de trabalho estabelece uma consonância com as políticas públicas voltadas para este segmento com foco específico nas comunidades quilombolas de Cedro e Pombal, enfocando a valorização práticas tradicionais das mesmas tendo como objetivo fortalecer a cultura, a preservação do patrimônio histórico imaterial e a integração dos quilombolas.

Acredita-se que as vivências e as práticas da cultura local possam estimular uma visão crítica da própria história fortalecendo assim a consciência e o protagonismo do indivíduo em meio ao coletivo. Ações educativas em gênero, raça/etnia e saúde estimulando a auto estima. Capacitação para elaboração de projetos proporcionando a autonomia. Intercâmbio entre os quilombos. Criando e fortalecendo a Rede de Comunidades Quilombolas de Cedro e Pombal.

## **OBJETIVO GERAL**

Produzir instrumentais para subsidiar a capacitação para elaboração de projetos e a criação de rede das comunidades quilombolas de Cedro e Pombal, nos municípios de Santa Rita do Novo Destino e Mineiros, no Estado de Goiás, onde estão localizadas 13 comunidades quilombolas compreendendo um total de 508 famílias. Objetivando o investimento na autonomia das associações das



respectivas comunidades na captação de recursos para a realização de seus projetos.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Formação da rede de Comunidades Quilombolas de Cedro e Pombal.
2. Capacitação em desenvolvimento sustentável das comunidades Cedro e Pombal.
3. Fortalecimento das Associações para maior autonomia e capacidade de elaboração de projetos.
4. Fomento e Valorização das práticas tradicionais quilombolas.

## **REQUISITOS TÉCNICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Nível Superior com especialização em área de ciências humanas ou sociais, com experiência de no mínimo 03(três) anos na produção de subsídios técnicos e/ou implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, preferencialmente junto as populações tradicionais e grupos étnicos diferenciados. Conhecimento nas temáticas de raça/cor e racismo e gênero.

## **ASPECTOS TÉCNICOS E METODOLOGIA DE TRABALHO**

A organização das atividades será realizada pela coordenação do projeto: Ágere Cooperação e Advocacy em conjunto com a Universidade Católica de Brasília – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro – NEAFRO, a quem caberá o acompanhamento direto do trabalho da consultoria, para tal, serão realizadas reuniões do/da consultor(a) com a equipe envolvida no projeto. O plano de trabalho deverá conter todo o planejamento das atividades a serem



desenvolvidas na consultoria, considerando identificação dos produtos, sua metodologia de elaboração e definição de prazos necessários para elaboração dos produtos.

## **PRODUTOS**

Produto 01 – Documento contendo proposta de metodologia para realização de seminário envolvendo as duas comunidades de Pombal e Cedro;

Produto 02 – Participação no seminário de apresentação das comunidades quilombolas, a ser realizado em Goiânia no período dos dias 20 a 22/11/2009;

Produto 03 – Instrumental técnico (cartilha de trabalho) contendo no máximo 150 páginas, com orientações para os facilitadores e participantes do curso nas seguintes áreas: elaboração de projetos relativos as atividades já existentes nas comunidades acima referidas, ações educativas de gênero, raça e etnia, e resgate das práticas tradicionais quilombolas.

## **CRONOGRAMA DE ENTREGA E REMUNERAÇÃO DOS PRODUTOS**

### **Cronograma das atividades:**

11/11/2009	Assinatura de contrato e início das atividades.
17/11/2009	Entrega do produto 01 - proposta de metodologia para realização de seminário
20/11/2009	Produto 02 - Participação no seminário no período de 20 a 22/11/2009
30/11/2009	Entrega do produto 03 - Instrumental técnico (cartilha de trabalho) a ser utilizada na capacitação.



### **Remuneração:**

A contratação será por meio de contrato de prestação de serviço, e o pagamento será por RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, incidindo os descontos previstos em lei.

O consultor será remunerado com os recursos do Convênio 700373/2008 MDA-ÁGERE, no **valor total bruto de R\$ 4.999,80 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, em única parcela após apresentação de todos produtos acima descritos.

### **ENVIO DE PROPOSTAS**

Os interessados deverão encaminhar currículo **exclusivamente por e-mail até o dia 10 de novembro de 2009** para o seguinte endereço eletrônico: **editais.mda@agere.org.br**. O campo ASSUNTO deverá conter a seguinte descrição: **Edital 01/2009 conv 700373/2009 - MDA.**